



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.946/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.820/2019 de 13 de Novembro de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 574,92** (Quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 021601 DEP. ASSIST. SOCIAL, APOIO AD. DE PROG. E PROJETOS SOCIAIS
Ficha: 431 - 08.244.0125.2225.0000 Manutenção dos Recursos do Apoio Financeiro ao Bloco de
Gestão SUAS 574,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021601 DEP. ASSIST. SOCIAL, APOIO AD. DE PROG. E PROJETOS SOCIAIS
Ficha: 432 - 08.244.0125.2225.0000 Manutenção dos Recursos do Apoio Financeiro ao Bloco de
Gestão SUAS -574,92
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).